



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DO CONSELHEIRO INTERINO

Luiz Carlos Pereira
Telefone: (65) 3613-7546 / 3613-7577
e-mail: gab.luizcarlos@tce.mt.gov.br

TCE/MT

Fls. _____

PROTOCOLO N.º: 4.183-1/2011

PRINCIPAL: AGÊNCIA ESTADUAL DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS DA COPA DO MUNDO DO PANTANAL

ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS

RELATOR: CONSELHEIRO INTERINO LUIZ CARLOS PEREIRA

DECISÃO

Declaro, por motivo de foro íntimo, suspeição para apreciar a presente Tomada de Contas, nos termos do artigo 128-E do Regimento Interno c/c parágrafo 1º, do artigo 145, do Código de Processo Civil.

Remetam-se os autos à Presidência desta Corte de Contas, para que proceda a sua redistribuição.

Cumpra-se.

Gabinete do Relator, Cuiabá-MT em 29 de junho de 2018.

LUIZ CARLOS PEREIRA¹

Conselheiro Interino

(Portaria 009/2017, DOC TCE/MT de 24/01/2017)

¹ Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006

